



Of. Leg. nº. 146/2019

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina
Palácio da Cidade
Nesta Capital

Assunto: Publicação no Diário Oficial do Município (solicitação)

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria a Lei Promulgada nº 5.333/19, que "*Reconhece o "Festival de Quadrilhas Juninas do Estado do Piauí" como Patrimônio Imaterial do Município de Teresina, e dá outras providências*", de autoria dos Vereadores **Deolindo Moura (PT), Gustavo Gaioso (PTC), Ítalo Barros (PTC), Luiz Lobão (MDB), Joaquim do Arroz (PRP) e Pedro Fernandes (PRP)**, a qual foi aprovado por este Poder Legislativo Municipal.

Assim solicito-lhe que se digne de determinar a publicação da respectiva Lei Promulgada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente Câmara Municipal de Teresina